SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 91/2020

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato, referente a prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e vespertina, a serem executadas nas dependências da Sede e Anexo deste Conselho, em Natal, e nas Sedes das Inspetorias Regionais de Macau, Assú, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Currais Novos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4527517/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, diurna e vespertina, a serem executados nas dependências da Sede e Anexo deste Conselho, em Natal, e nas Sedes das Inspetorias Regionais de Macau, Assú, Mossoró, Pau dos Ferros, Caicó e Currais Novos, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **MARCELO FERNANDES DA COSTA,** Matrícula 05130**,** para Fiscal do Contrato nº 022/2020, firmado com a DMB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 11.937.230/0001-06, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA**, Matrícula 92095.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 06 de julho de 2020

Francisco Vilmar Pereira Segundo
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Marcelo Fernandes da Costa _____ ____/____/____

Sandra Ferreira de Lima Souza _____ ____/____/_____